



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 021 /2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que providencie juntamente a Secretaria de Ação Social a **implantação de um curso de corte e costura na Serra do Jardim**, município de Vertente do Lério, com o objetivo de capacitar moradores e favorecer o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta casa legislativa, para solicitar, do prefeito do município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES** que providencie juntamente a secretaria de Ação Social **implantação de um curso de corte e costura na Serra do Jardim**, município de Vertente do Lério com o objetivo de capacitar moradores e favorecer o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

A implantação de um **curso de corte e costura** na Serra do Jardim trará inúmeros benefícios à comunidade local, especialmente pelo fato de que a qualificação profissional é uma das principais ferramentas para **promoção de autonomia, geração de renda e inserção no mercado de trabalho**. A oferta de cursos como esse tem se mostrado uma importante política pública para desenvolvimento comunitário e empoderamento, principalmente de mulheres e jovens, por meio do fortalecimento de competências técnicas que permitem atuação em atividades formais e informais de trabalho.

Entre os benefícios mais relevantes do curso proposto, destacam-se:

1. **Capacitação profissional com foco na geração de renda:** possibilitando que moradores da Serra do Jardim aprendam técnicas de corte, costura e confecção de peças, abrindo portas para a criação de micro empreendimentos e trabalhos autônomos.
2. **Fortalecimento do empreendedorismo local:** um curso de corte e costura pode incentivar a instalação de oficinas próprias, cooperativas ou parcerias comerciais, contribuindo para o desenvolvimento econômico na comunidade.
3. **Inclusão social e empoderamento feminino:** capacitações desse tipo são frequentemente associadas à autonomia econômica de mulheres, promovendo sua participação ativa no mercado de trabalho e na economia familiar.
4. **Melhoria da qualidade de vida:** ao oferecer formação técnica, o curso pode reduzir a necessidade de deslocamentos para outras localidades em busca de qualificação, diminuindo custos e facilitando o acesso ao aprendizado.
5. **Ampliação de oportunidades:** com a certificação profissional adequada, os participantes poderão concorrer a empregos nos setores de confecção, varejo



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 15/01/2026

Severino F. de S. Barbosa
Presidente

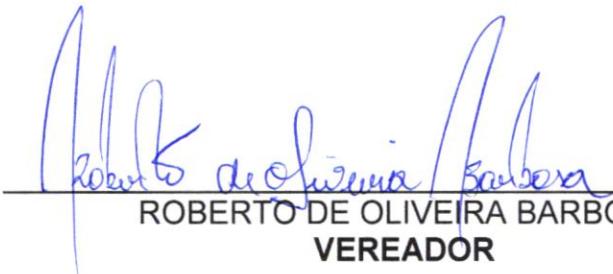
Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

e serviços, bem como participar de programas de empreendedorismo e feiras locais.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência a inclusão desta proposta de curso no **planejamento de ações educacionais e de capacitação profissional do município**, com a devida alocação de recursos, parcerias com instituições de ensino ou com entidades qualificadoras e início das providências para a sua implementação

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 13 de janeiro de 2026.



ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA
VEREADOR